



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 167, DE 2021
(Apensado ao PL 6.524/2019)**

Cria o relatório Orçamento da Primeira Infância (OPI), como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da Primeira Infância.

Suprima-se o art. 6º do projeto.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

